



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.485 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21.....R\$ 55.000,00

#### 06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 10.000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 10.000,00

**Total da Suplementação:.....R\$ 75.000,00**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1005-2027

Ficha: nº.489.....R\$ 20.000,00

#### 08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

##### 08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.171.....R\$ 20.000,00

#### 08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

##### 08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.30.00 – 15.452.5004-2170

Ficha: nº.180.....R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.485 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.36.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.188..... R\$ 10.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.39.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.202..... R\$ 5.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

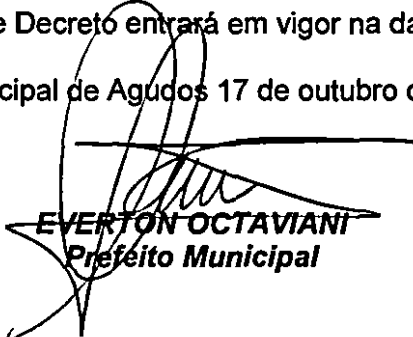
3.3.90.39.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.222..... R\$ 10.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 17 de outubro de 2011.

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.